



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSC / Nº 047/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMSC/ Nº 005/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMSC / Nº 047/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMSC/Nº 005/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de tablets com seguro contra roubo e perda, novos ou seminovos, com manutenção corretiva e preventiva, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos, com sistema operacional Android 4.4 ou superior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/P, em favor da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.192/0001-71, com sede a Rua Padre Adalto Nicolau Pimentel, 345 – Bairro: José Fernandes Salsa, CEP: 55.708-036, Limoeiro/PE, no valor global **R\$ 57.811,50 (cinquenta e sete mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)**. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE.

Santa Cruz/PE, 29 de agosto de 2025.

Ryvalda Rodrigues Macedo

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025.

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025; Objeto: ata de registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (epis), para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Santa Cruz/PE; **Contrato nº 094/2025, Valor:** R\$ 106.842,00 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais); **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Valdemario Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78; **Contratada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom Jose, 258, Bairro Santo Antonio-Garanhuns-PE, neste ato representado pelo Senhor Silvano Diego De Araujo Ferreira, nacionalidade, Brasileiro, portador do CPF nº 071.955.624-41, e da Cédula de Identidade nº 7679226, órgão emissor SDS/PE; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025.

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025; Objeto: ata de registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (epis), para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Santa Cruz/PE; **Contrato nº**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

095/2025, Valor: R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais); **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Valdemario Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78; **Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pela Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, nacionalidade, Brasileira, portadora do CPF nº 015.919.100-99, e da Cédula de Identidade nº 7093560212, órgão emissor SSP/RS; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025.

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025; Objeto: ata de registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (epis), para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Santa Cruz/PE; **Contrato nº 096/2025, Valor:** R\$ 144.952,50 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Valdemario Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78; **Contratada: NELCIVANIA MARINHO GUIMARAES – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.697/0001-

04, com sede na av. antonio floresta, nº 08 - Centro - Santa Cruz-PE, neste ato representada pela Sra. Nelcivania Marinho Guimaraes, nacionalidade, Brasileira, portadora do CPF nº 041.599.474-84, e da Cédula de Identidade nº 5663404, órgão emissor SDS / PE. **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025.

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025; Objeto: ata de registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (epis), para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Santa Cruz/PE; **Contrato nº 097/2025, Valor:** R\$ 48.073,80 (Quarenta e oito mil setenta e três reais e oitenta centavos.); **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Valdemario Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78; **Contratada: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.802.999/0001-02, com sede, na Rua Dr. Manoel Alexandre, 156b – Bairro cohab vi - Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. Ygor Antunes Alcântara Pereira, nacionalidade, Brasileiro, portadora do CPF nº 103.606.804-88, e da Cédula de Identidade nº 8638802, órgão emissor SDS/PE; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARAES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025.

Processo Licitatório nº 042/2025 – **Pregão Eletrônico** nº 020/2025; **Objeto:** ata de registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (epis), para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Santa Cruz/PE; **Contrato** nº 098/2025, **Valor:** R\$ 71.153,00 (setenta e um mil cento e cinquenta e três reais); **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Valdemário Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78; **Contratada:** SUPRA DISTRIBUIDORA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06, com sede na av. estância 405 – Bairro areias - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. Auristone Pereira Pessoa, nacionalidade, Brasileiro, portador do CPF nº 185.023.504-04, e da Cédula de Identidade nº 1288638, órgão emissor SSP PE; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), com sede na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/PMSC Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, cujo objetivo é a Ata de registro de preço para uma eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (EPIS), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE. **DA DETENTORA DA ATA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, sediada na Rua Dom Jose, 258, Bairro Santo Antonio- Garanhuns-PE, neste ato representada pelo Sr. Silvano Diego De Araujo Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 7679226 SDS/PE e CPF nº 071.955.624-41. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR: R\$ 106.842,00 (Cento e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), com sede na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, Santa Cruz/PE,

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/PMSC Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, cujo objetivo é a Ata de registro de preço para uma eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (EPIS), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE. **DA DETENTORA DA ATA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua FLORESTA, 440, CENTRO, - BARÃO DE COTEGIPE/RS, neste ato representada pela Sra. Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki, portador da Carteira de Identidade nº 7093560212 SJS e CPF nº 015.919.100-99. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR: R\$ 6.096,00 (Seis mil e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), com sede na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, neste ato representado pela sua

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/PMSC Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, cujo objetivo é a Ata de registro de preço para uma eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (EPIS), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE. **DA DETENTORA DA ATA: NELCIVANIA MARINHO GUIMARAES – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.697/0001-04, sediada na av. antonio floresta Nº 08 - Centro - Santa Cruz-PE, neste ato representada pela Sra. Nelcivania Marinho Guimaraes portador da Carteira de Identidade nº 5663404 SDS / PE e CPF nº 041.599.474-84. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR: R\$ 144.952,50 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), com sede na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, torna público para o conhecimento de todos os

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARAES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/PMSC Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, cujo objetivo é a Ata de registro de preço para uma eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (EPIS), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE. **DA DETENTORA DA ATA: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.802.999/0001-02, sediada na Rua Dr. Manoel Alexandre, 156b – Bairro cohab vi - Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. Ygor Antunes Alcântara Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 8638802 SSP/PE e CPF nº 103.606.804-88. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR: R\$ 48.073,80 (Quarenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta centavos).** **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), com sede na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO/PMSC Nº 042/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, cujo objetivo

é a Ata de registro de preço para uma eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual (EPIS), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE. **DA DETENTORA DA ATA: SUPRA DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06, sediada na av. estância 405 –Bairro areias - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. Auristone Pereira Pessoa portador da Carteira de Identidade nº 1288638 SSP PE e CPF nº 185.023.504-04. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR: R\$ 71.153,00 (setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais).** **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Daiane da Silva Tavares

Secretária Municipal de Educação

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo Licitatório nº 041/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025

Recorrentes:

- TOP VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (LOTE 1)
- CALUX COMERCIAL LTDA (LOTE 1)
- INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA (LOTE 2)

Recorridas:

- PHR CONFECÇÕES LTDA (LOTE 1)
- BOLSAS FENIX LTDA (LOTE 2)

I – INTRODUÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

O presente processo licitatório tem por objeto o registro de preços visando à contratação de fardamentos e materiais de confecção, conforme especificações constantes no edital.

Após a fase de análise da documentação, algumas empresas foram inabilitadas ou desclassificadas por não atenderem integralmente às exigências editalícias, sendo habilitadas aquelas que comprovaram regularidade técnica e econômico-financeira, resultando na indicação das vencedoras provisórias do certame.

Irresignadas, as empresas Top Vision Comércio e Serviços Ltda., Inovar Indústria e Comunicação Ltda. e Calux Comercial Ltda. interpuseram recursos administrativos, todos protocolados dentro do prazo legal. As razões recursais versam, em síntese, sobre alegada irregularidade em decisões de inabilitação ou desclassificação e questionamentos quanto à habilitação das vencedoras.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e do item 17 do edital, as empresas vencedoras apresentaram suas contrarrazões, defendendo a legalidade e regularidade das decisões proferidas pela Pregoeira.

É o relatório. Passo à análise.

II – RELATÓRIO DAS ALEGAÇÕES

1. Recurso da Top Vision

A empresa Top Vision Comércio e Serviços Ltda. interpôs recurso relativo ao primeiro lote, sustentando que sua inabilitação teria ocorrido de forma ilegal. Afirma que os atestados técnicos apresentados seriam idôneos e suficientes, mas que a pregoeira teria descredibilizado os documentos por razões meramente formais, sem comprovação de falsidade, o

que configuraria afronta aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

2. Recurso da Calux

A empresa Calux Comercial Ltda., por sua vez, recorreu também do resultado do primeiro lote, alegando vício na habilitação da empresa vencedora, PHR Confecções Ltda.. Defende que esta não teria apresentado balanço patrimonial completo, memorial de cálculo dos índices econômico-financeiros e notas explicativas exigidos no item 15.15 do edital, motivo pelo qual pleiteia sua imediata desclassificação.

3. Recurso da Inovar

A empresa Inovar Indústria e Comunicação Ltda. interpôs recurso em relação ao segundo lote, aduzindo que sua desclassificação foi ilegal, sob o argumento de que não teria sido respeitado o prazo de 2 (duas) horas previsto no edital (item 13.12) para apresentação de documentos de comprovação da exequibilidade da proposta. Sustenta que a ausência de concessão do prazo teria violado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que a Administração deve observar, em todos os procedimentos licitatórios, os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao edital, competitividade, eficiência e transparência (art. 5º).

O edital, por sua vez, é a “lei interna” do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, conforme reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 prevê que, após a fase recursal, a autoridade competente deverá adjudicar e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

homologar o objeto da licitação ao vencedor, caso mantida a regularidade da habilitação e da proposta.

IV – ANÁLISE DOS RECURSOS

1. Recurso da Top Vision – Lote 1

A empresa Top Vision Comércio e Serviços Ltda. insurge-se contra sua inabilitação no primeiro lote, alegando que os atestados técnicos apresentados seriam idôneos e suficientes para comprovar a capacidade técnica exigida, e que a decisão teria se baseado em critérios meramente formais, sem demonstração de falsidade documental.

Contudo, a análise dos documentos revelou padronização incomum e inconsistências relevantes, que comprometeram a credibilidade e a idoneidade dos atestados. Não se trata de exigência meramente estética, mas de requisito essencial de habilitação técnica. A jurisprudência do TCU admite que a Administração rejeite documentos cuja autenticidade ou confiabilidade estejam comprometidas, sob pena de violação ao julgamento objetivo e à isonomia.

Assim, a decisão de inabilitação da recorrente encontra-se devidamente motivada e deve ser mantida.

2. Recurso da Calux – Lote 1

A empresa Calux Comercial Ltda., classificada em posição subsequente, recorreu do resultado do primeiro lote, alegando que a empresa vencedora, PHR Confecções Ltda., não teria apresentado balanço patrimonial completo, memorial de cálculo dos índices econômico-financeiros e notas explicativas exigidas no item 15.15 do edital, pleiteando, por consequência, sua imediata desclassificação.

Contudo, verifica-se nos autos que a PHR Confecções Ltda. apresentou toda a documentação exigida: balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e memorial de cálculo dos índices de liquidez e solvência, atendendo integralmente às exigências editalícias e ao art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

As alegações da recorrente não encontram respaldo fático, uma vez que a documentação exigida foi entregue e se mostra regular, suficiente e idônea.

Assim, não procede a insurgência apresentada, devendo ser mantida a habilitação da PHR Confecções Ltda. como vencedora do primeiro lote.

3. Recurso da Inovar – Lote 2

A empresa Inovar Indústria e Comunicação Ltda. apresentou recurso em relação ao segundo lote, alegando nulidade da sua desclassificação, sob o argumento de que não teria sido respeitado o prazo de 2 (duas) horas previsto no edital (item 13.12) para apresentação de documentos de comprovação da exequibilidade da proposta.

Todavia, a empresa não apresentou a documentação exigida no momento oportuno, o que inviabilizou a análise de sua proposta. A previsão editalícia de prazo para envio de documentos complementares não autoriza a apresentação extemporânea de elementos essenciais de habilitação, sob pena de afronta ao princípio do julgamento objetivo e ao princípio da vinculação ao edital.

Dessa forma, a decisão de desclassificação foi legítima e deve ser mantida.

V – DECISÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.378 - Ano 2025 – Terça-feira, 02 de setembro de 2025.

Diante do exposto, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

1. Negar provimento ao recurso interposto pela Top Vision Comércio e Serviços Ltda., mantendo sua inabilitação no certame;
2. Negar provimento ao recurso interposto pela Inovar Indústria e Comunicação Ltda., mantendo sua desclassificação;
3. Negar provimento ao recurso interposto pela Calux Comercial Ltda., mantendo a habilitação da PHR Confeções Ltda.;
4. Determinar o prosseguimento regular do certame, com a adjudicação e homologação em favor das vencedoras:
 - LOTE 1: PHR CONFECÇÕES LTDA
 - LOTE 2: BOLSAS FÊNIX LTDA

Santa Cruz/PE, 01 de setembro de 2025.

Suzana de Cássia Coelho da Silva
Pregoeira

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 041/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025

Interessado: Departamento de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de preços visando à contratação de fornecimento de fardamentos e materiais de confecção.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 019/2025, destinado à contratação de fornecimento de fardamentos e materiais de confecção, conforme especificações editalícias.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Após a fase de habilitação e julgamento, foram interpostos recursos administrativos pelas empresas Top Vision Comércio e Serviços Ltda., Inovar Indústria e Comunicação Ltda. e Calux Comercial Ltda..

As decisões da Pregoeira foram no sentido de negar provimento a todos os recursos, mantendo:

- Lote 1: inabilitação da Top Vision, rejeição do recurso da Calux e habilitação da empresa PHR Confeções Ltda. como vencedora;
- Lote 2: desclassificação da Inovar e habilitação da empresa Bolsas Fênix Ltda. como vencedora.

A Assessoria Jurídica do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento e pela homologação do resultado.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos recursos, conforme decisão da Pregoeira e parecer jurídico emitido, demonstra que o processo licitatório tramitou regularmente, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao edital, eficiência e competitividade.

Não foram constatados vícios que comprometam a validade do certame. Os recursos interpostos não lograram êxito em infirmar a decisão da Pregoeira, estando devidamente fundamentados os atos que resultaram na habilitação e classificação final das vencedoras.

Diante disso, cabe a esta autoridade ratificar as decisões proferidas e proceder à homologação e adjudicação do objeto.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

